



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: folecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

INDICAÇÃO Nº.293/25

EMENTA: PAGAMENTO ADICIONAL SALARIAL AOS MONITORES ESCOLARES

Exma. Sra,
Sônia Vieira
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões, 24/02/25

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação à Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o a providenciar o pagamento adicional salarial aos Monitores escolares.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
SONINHA VIEIRA
PRESIDENTE
CÂMARA MUN. DE MATIAS BARBOSA

Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

Maria Geralda Soares
SECRETÁRIA
CÂMARA MUN. DE MATIAS BARBOSA

Justificação: O pagamento de adicional salarial aos monitores escolares é essencial para reconhecer a importância do trabalho desses profissionais, que garantem o suporte e a segurança dos alunos nas atividades escolares.

O adicional visa valorizar o desempenho dos monitores, compensando suas responsabilidades e incentivando a continuidade de um trabalho de qualidade na educação.